



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Uberaba / MG
Endereço: AV DOM LUIZ MARIA DE SANTANA
Bairro: MERCES
Telefone: (034) 3318-2000 **Fax:** (034) 3318-2000
CNPJ: 18.428.839/0001-90
Complemento:
CEP: 38061-080
E-mail: fazenda@uberaba.mg.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: ANDERSON ADAUTO PEREIRA
Cargo: Prefeito
E-mail: uberaba@uberaba.mg.gov.br
CPF: 303.069.066-00
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 01/01/2009

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE UBERABA
Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO
Bairro: CENTRO
Telefone: (034) 3312-1003 **Fax:** (034) 3312-1003
CNPJ: 04.793.484/0001-24
Complemento: 41
CEP: 38010-430
E-mail: afranio@uberaba.mg.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: AFRANIO MACHADO BORGES PRATA
Cargo: Presidente
Telefone: (034) 3312-1003 **Fax:** (343) 3312-1003
Complemento do Cargo:
CPF: 600.382.096-91
Data Início de Gestão: 03/04/2009
E-mail: afranio@uberaba.mg.gov.br

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome: AFRANIO MACHADO BORGES PRATA
Cargo: Presidente
Telefone: (034) 3312-1003 **Fax:** (343) 3312-1003
Complemento do Cargo:
CPF: 600.382.096-91
Data Início de Gestão: 03/04/2009
Entidade Certificadora: APIMEC
E-mail: afranio@uberaba.mg.gov.br
Validade Certificação: 01/06/2012

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: AFRANIO MACHADO BORGES PRATA
Telefone: (034) 3312-1003 **Fax:** (343) 3312-1003
CPF: 600.382.096-91
E-mail: afranio@uberaba.mg.gov.br

7. DEMONSTRATIVO**Exercício:** 2011**Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos** AFRANIO MACHADO BORGES PRATA**CPF:** 600.382.096-91**Data da Elaboração:** 21/01/2011**Data da ata de aprovação:** 21/01/2011**Órgão superior competente:** CONSELHO ADMINISTRATIVO**Meta de Rentabilidade dos Investimentos****Indexador:** INPC**Taxa de Juros:** 6,00 %**Divulgação/Publicação:** **Meio Eletrônico** **Impresso****RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

| Alocação dos Recursos/Diversificação | Alocação dos recursos | |
|--|-----------------------|-------------------|
| | Limite Resolução % | Limite Alocação % |
| Renda Fixa - Art. 7º | | |
| Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a" | 100,00 | 0,00 |
| FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" | 100,00 | 81,75 |
| Operações Compromissadas - Art. 7º, II | 15,00 | 0,00 |
| FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III | 80,00 | 4,25 |
| FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV | 30,00 | 0,00 |
| Poupança - Art. 7º, V | 20,00 | 0,00 |
| FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI | 15,00 | 2,50 |
| FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a" | 5,00 | 0,50 |
| FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b" | 5,00 | 4,00 |
| Renda Variável - Art. 8º | | |
| FI Ações referenciados - Art. 8º, I | 30,00 | 2,00 |
| FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II | 20,00 | 0,00 |
| FI em Ações - Art. 8º, III | 15,00 | 2,00 |
| FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV | 5,00 | 0,00 |
| FI em Participações - fechado - Art. 8º, V | 5,00 | 1,00 |
| FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI | 5,00 | 2,00 |
| Total | | 100,00 |

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

O RPPS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE UBERABA considerou os seguintes valores para os principais indicadores econômicos norteadores de seus investimentos: Inflação IPCA/ 2011: 5,20% / Taxa SELIC: 12,25% / Crescimento do PIB: 4,5% / valorização do IBOVESPA acima de 10%. Assim, haverá a manutenção da maioria dos recursos em fundos indexados a família de índices IMA, pois estes foram consolidados na Resolução 3922/10 e por terem proporcionados as melhores rentabilidades em 2010, permanecem como boa alternativa de investimentos além da sua aderência a nossa meta atuarial. No segmento de renda variável acreditamos nos bons resultados que as empresas brasileiras apresentarão em 2011 e será assim feita uma diversificação neste segmento entre fundos indexados aos benchmarks permitidos (Ibovespa e IBrX) e os que perseguem outros índices, bem como aplicações em fundos imobiliários.

Objetivos da gestão

A Política de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE UBERABA tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos de baixo risco. Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos

da Resolução nº 3922/10 do CMN. Na busca deste objetivo de gestão serão investidos recursos em fundos de investimentos cujas carteiras sejam compostas exclusivamente por ativos considerados como de baixo risco de crédito, dentre outros critérios, dos elaborados por agências classificadoras de risco estabelecidas no Brasil.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

"Antes das aplicações a gestão deste RPPS terá de ter recebido visita de representante do produto financeiro ofertado para verificação do atendimento a ser recebido em caso de aplicação bem como de verificação do enquadramento do produto, seu histórico de rentabilidade e risco e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte econômico esperadol.

Todos os ativos e valor mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM. A gestão deste RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Stop Loss

O RPPS utilizará o modelo de stop loss com objetivo de eliminar perdas financeiras em consequência de movimentos adversos do mercado. O limite de stop loss adotado será o utilizado no modelo de controle de risco descrito no item 6.4, tanto para os segmentos de renda fixa e renda variável.

Realização de Lucros

Para o segmento de renda variável o RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente a variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acrescido de uma taxa de juros de 10% a.a. O valor resgatado deverá ser alocado no segmento de renda fixa.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descrita no item 7 desta política e em bancos autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

"O monitoramento da rentabilidade dos fundos e títulos que compõem a carteira do RPPS terá a periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. Por se tratar de gestão própria, dispensa o teste comparativos e de avaliação de gestores. Este RPPS conta ainda com contrato de Consultoria em Investimentos prestados pela Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários, para aprofundar análises e avaliações que respaldem as decisões de investimentos e desinvestimentos.

Este RPPS conta ainda com contrato de Consultoria em Investimentos prestados pela Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários, para aprofundar análises e avaliações que respaldem as decisões de investimentos e desinvestimentos.

Observações

a) Segmento de Renda Fixa

Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado será a variação equivalente a 100% do IMA-B. No entanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda fixa ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos;

b) Segmento de Renda Variável

Para o segmento de renda variável, o benchmark utilizado é o Ibovespa. Entretanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda variável ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos."

c) Este novo Demonstrativo refere-se também a 1ª (primeira) alteração da Política de Investimentos 2011 do IPSERV, realizada com base no Artigo 4º, parágrafo primeiro e Artigo 5º da Resolução 3.922/10 com o objetivo de sua adequação a oferta de alternativa de investimento feita pela Caixa Econômica Federal do Fundo CAIXA BRASIL IPCA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, que foi criado e ofertado em Janeiro de 2011. Em dezembro de 2010, na ocasião do envio, ao MPAS, da política de investimentos 2011 do IPSERV, as aplicações em fundos de "crédito privado" não haviam sido contempladas.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente: 303.069.066-00 - ANDERSON ADAUTO PEREIRA **Data:** __/__/____ **Assinatura:**

Representante Legal da Unidade Gestora: 600.382.096-91 - AFRANIO MACHADO BORGES PRATA **Data:** __/__/____ **Assinatura:**

Gestor de Recurso RPPS: 600.382.096-91 - AFRANIO MACHADO BORGES PRATA **Data:** __/__/____ **Assinatura:**

Responsável: 600.382.096-91 - AFRANIO MACHADO BORGES PRATA **Data:** __/__/____ **Assinatura:**